



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2011.**  
**(Do Sr, Anthony Garotinho)**

Requer sejam solicitadas ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de prestação de serviços nº 07/47 – 3727, que tem como beneficiária a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja requisitada ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de prestação de serviços nº 07/47 - 3727, celebrado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA., figurando como beneficiária a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, bem como, que sejam informados os valores destinados e repassados pelo Ministério da Justiça às Nações Unidas ou aos seus programas, no período compreendido entre dezembro de 2006 até a presente data.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**Justificação:**

Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Pública foi a beneficiária do contrato de prestação de serviços nº. 07/47 – 3727 celebrado entre a DIGITRO TECNOLOGIA LTDA e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e que existem indícios de que o mencionado Órgão internacional tenha sido utilizado para se contornar a necessidade da elaboração do devido procedimento licitatório.

Ademais, que, conforme é possível verificar no preâmbulo do contrato, todo o processo se deu por meio de dispensa de licitação, assim como todos os outros contratos que envolvem a empresa DIGITRO TELECOMUNICAÇÕES.

Por fim, reza o texto que contrato está sujeito às condições gerais do PNUD para serviços profissionais, sendo que o contratado (Dígitro) e o PNUD concordam em se obrigar pelas disposições contidas no termo de referência e na proposta do contratado, sendo que em nenhum momento há a previsão de a beneficiária, que é um órgão federal, manifestar-se acerca do contrato. O que traz danos a Segurança Nacional, visto que um órgão de segurança pública nacional não poderia manter-se sujeito às disposições de um órgão internacional e uma empresa privada.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas para aprovar o presente requerimento.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2011.

**Deputado ANTHONY GAROTINHO**